



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 01/2024**

**Seleção Simplificada para Professor Conteudista**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES)**

LEONARDO DE SOUZA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação do candidato, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição do candidato foi identificado que o mesmo informou possuir Pós-graduação stricto sensu (Mestrado OU Doutorado) compatível com o perfil 10, destacamos que a documentação enviada será verificada na etapa de Análise da Documentação Comprobatória

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**

Recife, 15 de março de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

VIVIANE SILVA DOS SANTOS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição da candidata e análise do programa do Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente não foi possível enquadrar o curso como da área de Educação OU Ensino.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**

.

Recife, 15 de março de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada  
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec